

PORTARIA Nº 816 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23404.000529/2018-13,

**CONSIDERANDO:**

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

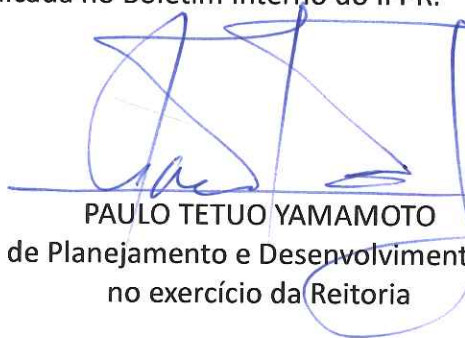
O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Pró-reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do Processo nº 23404.000529/2018-13, referente ao Contrato que tem como objeto prestação de serviços de transportes, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada, para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná - IFPR, para o Campus Goioerê praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I - Firmar o Termo de Contrato referente ao Campus Goioerê.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria